



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Soldados 1ª Classe Valdemar Strege Junior e Mateus Da Rosa de Quadros pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Chapecó.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Valdemar Strege Junior e Mateus Da Rosa de Quadros são Soldados 1ª Classe da Polícia Militar de Santa Catarina, destacados na nobre missão de proteger e servir à comunidade do município de Chapecó; e
- No fiel cumprimento do dever, ao presenciarem situação de extremo risco na Avenida General Osório, agiram com absoluta coragem, destemor e exemplar preparo técnico, intervindo de imediato para neutralizar grave ameaça à vida e à integridade física de terceiros, realizando todos os procedimentos necessários para garantir a segurança da população, acionando socorro, preservando o local dos fatos e recolhendo a arma de fogo, contribuindo de forma decisiva para a manutenção da ordem pública;

**requer** o encaminhamento de MOÇÃO ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda com profundo reconhecimento e orgulho os Soldados 1ª Classe Valdemar Strege Junior e Mateus Da Rosa de Quadros, exemplos de dedicação, bravura e compromisso com a causa pública, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Chapecó. Esta Casa exalta a conduta exemplar destes valorosos policiais militares, que, ao arriscarem suas próprias vidas em defesa do próximo, tornam-se verdadeiros modelos de atuação profissional e inspiração para toda a sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling Presidente em exercício.**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



